



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Concede Diploma de Consagração Pública
à Sociedade Comercial Duarte Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Sociedade Comercial Duarte Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de abril de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:
André Pessata Nascimento - PSC
Vereador